

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às 09h02, no Plenário deste Contencioso, situado na Av. Getúlio Vargas, 4905, 2º Andar, Centro, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Luiz Carlos Moreira Gomes**, esteve presente, o Exmº. Srº. Conselheiro Representante, Fazendário, **Vilmar Lana Junior**, também estiveram presentes através de videoconferência, pelo APP (GOOGLE MEET), os Exmº.s Srº.s: Conselheiros Representantes, Fazendários, dos Contribuintes, e procuradora do Estado, respectivamente: **José Roberto Cavalcanti Celestino, Francisco Assis de Souza Cabral, Normélia da Silva Soares, Vitor Hugo Ferronato, Eduardo José de Matos Filho, e Daniella Torres de Melo Bezerra**. Verificada a existência de quórum regimental, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos membros presentes e demais membros conferencistas. Em seguida foram lidas as Resoluções: **Resolução Nº. 33/2025**, em que é interessado: **GRANADA EXTRAÇÃO E BRITAMENTO LTDA**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Vilmar Lana Júnior. **Resolução Nº. 34/2025**, em que é interessado: **IRRIMAQ REP. E COM. DE EXP. E IMP. DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA - EPP**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Vilmar Lana Júnior. Foi excluído da pauta, leitura de **Resolução Nº. 35/2025**, em que é interessado: **RORAIMA ENERGIA S.A.** Dando continuidade foi lida a **Resolução Nº. 36/2025**, em que é interessado: **CABURAI TRANSPORTES LTDA**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, Vilmar Lana Júnior. Logo após foi julgado o Processo: **Nº. 22101.007493/2021.46**, em que é autuado: **TARUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, José Roberto Cavalcante Celestino. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação **Decisão**: A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu **conhecer do Recurso de Ofício, negar-lhe provimento, mantendo decisão de Primeira Instância, julgando, nulo o Auto de Infração Nº. 016548/2024**, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o Processo: **Nº. 22101.006359/2022.17**, em que é autuado: **CARVALHO E CARVALHO LTDA ME**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, José Roberto Cavalcante Celestino. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação **Decisão**: A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu **conhecer do Recurso de Ofício, negar-lhe provimento, mantendo decisão de Primeira Instância, julgando, nulo o Auto de Infração Nº. 001078/2022**, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Logo após foi julgado o Processo: **Nº. 22101.006141/2024.16**, em que é interessado: **DROGARIA POPULAR LTDA**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, José Roberto Cavalcante Celestino. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação **Decisão**: A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. Em seguida foi julgado o Processo: **Nº. 22101.007470/2024.84**, em que é interessado: **KYK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, Relator, o Exmº. Srº. Conselheiro, José Roberto Cavalcante Celestino. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação **Decisão**:

A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. **ASSUNTOS GERAIS:** Não Houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, Zanandrea Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, assinada pelo Exm^o. Sr. Presidente, membro presente, e demais membros conferencistas.

Presidente	Luiz Carlos Moreira Gomes	Presencial
Procuradora do Estado	Daniella Torres de Melo Bezerra	Videoconferência
Secretária de Câmara	Zanandrea P. M. Nogueira	Presencial
Conselheiro Titular	Francisco Assis de Souza Cabral	Videoconferência
Conselheiro Titular	José Roberto Cavalcanti Celestino	Videoconferência
Conselheiro Titular	Vilmar Lana Júnior	Presencial
Conselheiro Titular	Eduardo José de Matos Filho	Videoconferência
Conselheiro Titular	Vitor Hugo Ferronato	Videoconferência
Conselheiro Titular	Normélia da Silva Soares	Videoconferência